

EDITAL Nº 20/2016

INGRESSO EXTRAVESTIBULAR - 2017/1 MODALIDADE PRESENCIAL

O Diretor da Faculdade Cenequista de Osório - FACOS torna público que estão abertas, no período de 01 de novembro de 2016 a 03 de março de 2017, as inscrições para Ingresso Extravestibular nos Cursos de Graduação da FACOS – modalidade Presencial. O Ingresso Extravestibular consiste na possibilidade de acesso aos cursos de graduação àqueles que já foram aprovadas por Processo Seletivo (vestibular) nesta ou em outras IES. A exceção se refere a candidatos a Cursos de Complementação de Estudos, que deverão submeter-se a outro processo seletivo (Vestibular Tradicional).

1 INSCRIÇÕES

- 1.1 A solicitação de inscrição no processo deverá ser protocolada pelo candidato na Central de Atendimento, no período referido neste edital.
- 1.2 No ato da inscrição, devem ser apresentados os documentos correspondentes, de acordo com as formas de inscrição previstas neste edital.

2 MODALIDADES, NÚMERO DE VAGAS E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

2.1 Modalidades

A FACOS prevê seis modalidades de inscrição para o Processo Seletivo Extravestibular, sendo que a matrícula no curso implica na adaptação ao sistema curricular e às normas vigentes por ocasião desse ingresso.

Estão previstas as seguintes modalidades de inscrição:

- Reingresso (para aqueles que estão com matrícula trancada)
- Readmissão (para aqueles cuja matrícula encontra-se com status de desistente ou cancelado);

- Transferência Externa (transferência de outra IES);
- Transferência Interna (no caso de cursos da FACOS)
- Diplomado em Curso Superior (em qualquer IES)
- Aluno Especial (aluno sem vínculo)

2.2 Quadro de vagas

A tabela a seguir apresenta os cursos e o respectivo número de vagas disponíveis neste processo:

CURSOS	ATO AUTORIZATIVO	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS
Licenciatura em Informática	Renovado Reconhecimento – Portaria nº 286 – D.O.U. 27/12/2012	6 sem.	Noite	45
Licenciatura em Educação Física	Renovado Reconhecimento – Portaria nº 286 – D.O.U. 27/12/2012	7 sem.	Noite	36
Bacharelado em Educação Física	Autorizado – Portaria nº 34 – D.O.U. 20/04/2012	8 sem.	Noite	48
Licenciatura em Matemática	Renovado Reconhecimento – Portaria nº 286 – D.O.U. 27/12/2012	6 sem.	Noite	47
Licenciatura em Pedagogia	Renovado Reconhecimento – Portaria nº 286 – D.O.U. 27/12/2012	8 sem.	Noite	41
Licenciatura em Letras – Português e Inglês	Renovado Reconhecimento – Portaria nº 286 – D.O.U. 27/12/2012	8 sem.	Noite	39
Licenciatura em Ciências Biológicas	Renovado Reconhecimento – Portaria nº 286 – D.O.U. 27/12/2012	6 sem.	Noite	29
Bacharelado em Ciências Contábeis	Reconhecimento – Portaria nº 309 – D.O.U. 21/5/2014	8 sem.	Noite	42
Bacharelado em Enfermagem	Autorizado – Portaria nº 35 – D.O.U. 20/04/2012	10 sem.	Noite	55
Bacharelado em Biomedicina	Autorizado – Portaria nº 538 – D.O.U. 25/10/2013	8 sem.	Noite	48
Tecnológico em Gestão Comercial	Autorizado – Portaria nº 540 – D.O.U. 25/10/2013	4 módulos	Noite	40
Bacharelado em Administração	Renovado Reconhecimento – Portaria nº 703 – D.O.U. de 19/12/2013	8 sem.	Noite	37

CURSOS	ATO AUTORIZATIVO	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS
Bacharelado em Fisioterapia	Autorizado- Portaria nº 538 – D.O.U. 15/10/2013	10 sem.	Noite	38
Bacharelado em Psicologia	Reconhecimento– Portaria nº 70 – D.O.U. de 30/01/2015	10 sem.	Noite	42
Bacharelado em Direito	Renovação de Reconhecimento - Portaria nº 541 - D.O.U. de 26/9/2016	10 sem.	Noite	40

2.3 Critérios de seleção

Para preenchimento das vagas, atende-se a seguinte ordem de preferência em relação às modalidades de inscrição: Reingresso, Readmissão, Transferência Externa, Diplomado, Transferência Interna e Aluno Especial.

O critério utilizado para classificação consiste na ordem de inscrição, de acordo com número de protocolo específico registrado na Central de Atendimento.

DETALHAMENTO DAS MODALIDADES E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Readmissão

É o ingresso do aluno que está em abandono de curso na FACOS e deseja retornar para o **mesmo curso** no qual estava anteriormente matriculado. A readmissão é concedida em respeito às normas, regulamentos internos e currículos vigentes e mediante existência de vaga no curso. Será solicitada a atualização dos dados cadastrais através do preenchimento de nova Ficha Informativa (no final deste Edital) e a apresentação de documentos comprobatórios.

3.2 Reingresso

Reingresso é uma opção de retorno à FACOS oferecida ao aluno que tenha efetuado trancamento de matrícula (suspensão temporária) com reserva de vaga dentro do prazo de, no máximo seis meses, conforme Art. 64 do Regimento da Instituição. A concessão do reingresso está condicionada à inexistência de quaisquer débitos pendentes de liquidação. O reingresso é concedido em respeito às normas, regulamentos internos e currículos vigentes. Será solicitada a atualização dos dados cadastrais através do preenchimento de nova Ficha Informativa (no final deste Edital) e a apresentação de documentos comprobatórios.

3.3 Diplomado

Trata-se do aluno já graduado em algum Curso Superior de Graduação regular, na forma da lei, na FACOS ou em outra IES, que pode requerer ingresso em outro curso de graduação. O mesmo não poderá requerer bolsa de estudos, pois como possui Curso Superior, a legislação não permite usufruir desse benefício.

Para ingresso nessa modalidade, o candidato deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:

- RG Civil (não é aceita a Carteira Nacional de Habilitação, ou de Conselhos);
- CPF;
- Registro Civil (Nascimento ou Casamento);
- Comprovante de Residência atualizado;
- Título Eleitoral com o comprovante da última eleição (1º e 2º turnos, se for o caso);
- Quitação do Serviço Militar (para homens de 18 a 45 anos);
- Certificado de Conclusão e Histórico do Ensino Médio;
- 1 foto 3x4 atual;

- Diploma do Curso Superior (frente e verso);
- Para o aproveitamento de estudos deverá apresentar a **via original** dos seguintes documentos:
 - **Conteúdos programáticos das disciplinas** / atividades afins cursadas na IES de origem – (apenas das disciplinas que deseja aproveitar),
 - **Histórico Escolar da Graduação** contendo a relação das disciplinas ou atividades acadêmicas cursadas com a respectiva avaliação e carga horária (graus finais ou conceitos).

Documentos emitidos por Instituição estrangeira devem ser traduzidos por tradutor juramentado (exceto os obtidos em países do MERCOSUL e os expedidos em língua espanhola) e conter o visto do Consulado Brasileiro no país de origem. No caso de o requerente ser estrangeiro, deve também comprovar regularização de situação no País.

3.4 Transferência Interna

A transferência interna de curso é permitida somente a partir do segundo período letivo relativo ao seu ingresso na instituição. A solicitação de transferência interna deve ser realizada antes de renovar nova matrícula no Curso de origem. Após a transferência, o aluno perde definitivamente o vínculo com o curso anterior.

Caso o aluno possua financiamento estudantil ou bolsa de estudos, deve verificar antes a possibilidade de transferência desse benefício para o novo Curso, assim como a documentação exigida para tal.

Observação: Não há a possibilidade de transferência interna para ao Curso de Direito.

3.5 Transferência Externa

O aluno que, vinculado à outra IES, deseja continuar seus estudos na FACOS pode solicitar Transferência Externa.

Para ingresso, deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:

- RG Civil (não é aceita a Carteira Nacional de Habilitação ou de Conselhos);
- CPF;
- Registro Civil (Nascimento ou Casamento);
- Comprovante de Residência atualizado
- Título Eleitoral com o comprovante da última eleição (1º e 2º turnos se for o caso)
- Quitação do Serviço Militar (para homens de 18 a 45 anos)
- Certificado de Conclusão e Histórico do Ensino Médio;
- Histórico Escolar da Graduação (**original**) com as seguintes informações:
 - Forma de ingresso na IES de origem,
 - Relação das disciplinas/atividades cursadas com a respectiva avaliação e carga horária,
 - Comprovante de autorização ou de reconhecimento do Curso de Origem;
 - Declaração de vínculo ao Curso de origem,
 - Declaração do ENADE;
 - Atividades complementares que já estejam lançadas.

Observações:

- a) para aproveitamento de estudos, o candidato deverá apresentar a via original dos Conteúdos programáticos das disciplinas / atividades afins cursadas na IES de origem (apenas das disciplinas que deseja aproveitar) no momento da matrícula.

- b) o servidor público federal transferido compulsoriamente, no exercício de sua função pública, pode requerer transferência de aceitação compulsória, desde que venha trabalhar em uma das cidades do Litoral Gaúcho. Isso vale também aos seus dependentes diretos (cônjuge e filhos). Além da documentação relacionada acima, para ingresso por transferência de Instituição, é necessária a comprovação do enquadramento na situação descrita.
- c) caso o aluno seja beneficiado com algum programa de crédito para financiamento estudantil ou de bolsa de estudos, deve certificar-se sobre a possibilidade de transferência desse benefício para a FACOS, bem como a documentação necessária. O aluno deverá informar essa condição no momento da inscrição;
- d) a transferência externa se dará apenas entre cursos afins:

Curso Pretendido	Cursos afins
Administração	Serviço Social, Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Informação, Ciências Políticas, Ciências Sociais, Comunicação Social, Demografia, Desenho Industrial, Direito, Economia, Economia Doméstica, Geografia, História, Museologia, Planejamento Urbano e Regional, Psicologia, Relações Internacionais, Turismo
Biomedicina	Biomedicina Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Odontologia, Saúde Coletiva, Terapia Ocupacional
Ciências Biológicas	Agronomia, Biofísica, Biologia Geral, Biologia Marinha, Biomedicina, Bioquímica, Biotecnologia, Botânica, Ecologia, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Farmácia, Farmacologia, Fisiologia, Fisioterapia, Genética, Imunologia, Medicina, Medicina Veterinária, Microbiologia, Morfologia, Nutrição, Oceanografia, Odontologia, Parasitologia, Química, Terapia Ocupacional, Zootecnia
Educação Física- Bacharelado e Licenciatura	Educação Física Biomedicina, Educação Física (Bacharelado e Licenciatura), Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Saúde Coletiva, Terapia Ocupacional

Enfermagem	Enfermagem, Biomedicina, Educação Física, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Odontologia, Saúde Coletiva, Terapia Ocupacional.
Fisioterapia	Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Saúde Coletiva, Terapia Ocupacional
Letras	Artes, Comunicação Social (Jornalismo), Direito, Letras – Bacharelado, Letras – qualquer habilitação, Linguística, Normal Superior, Pedagogia, Publicidade e Propaganda, Secretariado Executivo
Psicologia	Administração, Antropologia, Arqueologia, Ciência Política, Ciências Sociais, Direito, Educação, Enfermagem, Filosofia, Fonoaudiologia, Geografia, História, Letras, Medicina, Nutrição, Pedagogia, Serviço Social, Sociologia, Teologia, Terapia Ocupacional

- e) a transferência externa para o Curso de Direito só será aceita se o candidato for oriundo do mesmo Curso e se houver vaga disponível.

3.6 Aluno Especial

É o aluno que se matricula em disciplinas isoladas, com o objetivo de complementação de estudos ou atualização. Não possui vínculo com o Curso ou com a Instituição.

A matrícula está aberta a todos que possuem o Ensino Médio e está vinculada a existência de vaga e a comprovação do cumprimento de pré-requisitos quando necessário.

Deverá apresentar a cópia dos seguintes documentos para o ingresso:

- RG Civil (não é aceita a Carteira Nacional de Habilitação ou de Conselhos);
- CPF;
- Registro Civil (Nascimento ou Casamento);
- Comprovante de Residência atualizado;
- Título Eleitoral com o comprovante da última eleição (1º e 2º turnos se for o

caso);

- Quitação do Serviço Militar (para homens de 18 a 45 anos);
- Certificado de Conclusão e Histórico do Ensino Médio;
- 1 foto 3x4 atual.

4 TAXAS

Cobrança de taxas para ingresso extravestibular e processos complementares obedecerão a Tabela Vigente publicada no mural da Central de Atendimento.

5 CONCESSÃO DE VAGAS E APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS CURSADAS

A resposta referente à concessão da vaga será enviada por e-mail ao candidato, com o deferimento ou indeferimento do pedido de Ingresso Extravestibular. Se for de seu interesse, o aluno poderá solicitar aproveitamento de estudos referentes às disciplinas cursadas, conforme as instruções contidas na notificação recebida (e-mail).

Para os novos cursos, com implantação curricular gradativa, a concessão de vaga está condicionada à quantidade de semestres/créditos cursados na IES de origem.

O aproveitamento de estudos, se houver, deverá ser requerido presencialmente na Central de Atendimento no momento da matrícula mediante a apresentação da documentação exigida, de acordo com a forma de ingresso pela qual o aluno optou.

Caso o aluno se matricule e venha cursar uma disciplina que posteriormente receba deferimento para aproveitamento de estudos, a FACOS não estará sujeita a devolução dos valores pagos pela disciplina.

A resposta referente ao aproveitamento de estudos bem como as orientações sobre procedimentos, local e data para a realização da matrícula também serão

enviados por e-mail.

O resultado final sobre o aproveitamento de estudos está condicionado ao recebimento pela FACOS, dos documentos, que deverão ser encaminhados pelo aluno até o dia da matrícula.

A documentação é de inteira responsabilidade do aluno devendo este observar os prazos de entrega, a totalidade dos documentos solicitados e a autenticidade dos mesmos.

6 PARA EFETUAR A PRIMEIRA MATRÍCULA

Além da notificação de concessão da vaga, o candidato receberá por e-mail orientações sobre procedimentos, local e período para realização da matrícula.

Importante:

- a) a primeira matrícula é presencial. Nesse momento, o aluno assina o termo de matrícula-vínculo, que remete ao contrato de prestação de serviços educacionais, disponível para consulta no site www.facos.edu.br;
- b) para a realização da matrícula, é necessário que o aluno não tenha débitos financeiros e/ou de documentação com a FACOS.

4.1 Mensalidades dos cursos e forma de matrícula

Os valores das mensalidades e a forma de matrícula no curso desejado podem ser conferidos em www.facos.edu.br (cursos – investimentos).

A IES estabelece como norma nos cursos presenciais o quantitativo mínimo de 12 créditos por semestre (ressalvo os alunos especiais), conforme Art. 63 § 1º do Regimento da Instituição. Mais informações sobre as condições de matrícula podem ser obtidas na Central de Atendimento.

5 DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) O Currículo do Curso, a oferta de horários e disciplinas, o Calendário Acadêmico e o Guia do Aluno, que descreve os procedimentos Acadêmicos e administrativos financeiros estão disponíveis no site da Instituição.
- b) O Candidato que, no ato da inscrição, prestar declaração falsa, inexata, ou apresentar documento adulterado ou inverídico terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes.
- c) A inscrição implica aceitação, por parte do candidato, de todos os princípios e normas do Ingresso Extravestibular, estabelecidos neste Edital.
- d) Todas as questões que, eventualmente, surgirem e que não tenham sido expressamente previstas no presente Edital, serão resolvidas soberanamente pela Direção da FACOS.
- e) Informações sobre o Ingresso Extravestibular que não constem nesse Edital poderão ser obtidas na Secretaria Acadêmica da FACOS ou pelo e-mail 1905.elizete@cneq.br
- f) Dúvidas e solicitações de informações referentes a processos de bolsas de estudos, FIES ou PROUNI deverão ser encaminhadas para o setor responsável, através do e-mail 1905.bolsas@cneq.br

Prof. Ms. Júlio César Lindemann
Diretor

FICHA INFORMATIVA-EXTRA VESTIBULAR

Ingresso (ano/semestre): ____/____, via: () Reingresso () Readmissão () Transf. Externa: Curso e IES _____ () Transf. Interna para o curso _____ () Diplomado: Curso e IES _____ () Aluno Especial

NOME:		
CURSO:		Nº Matrícula:
(FOTO)	1) Possui pai ou mãe funcionário na Rede CNEC/Osório: (Sim) (Não) Nome: _____	
	2) Possui pai, mãe, irmão ou filho(a) matriculado na Rede CNEC/Osório: (Sim) (Não) Nome: _____	
FILIAÇÃO:	PAI:	
	MÃE:	
DATA DE NASCIMENTO:		NATURAL DE:
RG: _____	Órgão/UF: _____	Data Expedição: _____
CIC/CPF: _____	Título de eleitor: _____	
Certificado de reservista (ENTRE 18 e 45 anos): _____		
Sexo: () Masculino () Feminino		
Portador de Necessidades Especiais: () SIM () NÃO		
Qual? _____		
CAMPO OBRIGATÓRIO Cor declarada () Branca () Preta () Amarela () Parda () Indígena		
ESTADO CIVIL:		
NOME DO CÔNJUGE:		
ENDEREÇO:		
Nº:	BAIRRO:	
CIDADE:	CEP:	
TEL. RESIDENCIAL:	TEL. COMERCIAL:	CELULAR:
E-MAIL:		
LOCAL DE TRABALHO:		FUNÇÃO:
ENDEREÇO:		Nº
CIDADE:	TELEFONES:	
TURNOS DE TRABALHO:	TEMPO SERVIÇO:	
DOCUMENTOS ANEXADOS:	() Cópia da Certidão de nascimento/casamento	() Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia)
() Foto 3X4	() Cópia do Título e comprovante de votação	
() Cópia RG	() Cópia do Certificado de Quitação do Serviço Militar (para menores de 45 anos)	
() Cópia do CPF		
() Cópia comprovante residência		

Confirmo as informações acima.

Assinatura: _____ Data: ___/___/___